Apesar de a incidência no Brasil ser maior nos meses de junho e julho, a prática de soltar balões não tripulados é uma ameaça constante durante todo o ano. Por isso, o risco baloeiro exige a vigilância e a ação coordenada dos órgãos de segurança pública, da sociedade e de todos os envolvidos na aviação, inclusive os aeronautas. A prática é considerada crime ambiental federal, previsto no Código Penal (art. 261).

Quando um balão é avistado na área aeroportuária, os controladores de tráfego aéreo notificam imediatamente todos os operadores na área e, se necessário, fecham as rotas de aproximação para garantir a segurança —o que gera transtornos como possíveis atrasos, cancelamento de voos ou manutenções não programadas de aeronaves, prejudicando passageiros e tripulantes.

O SNA pede aos aeronautas que todos os eventos relacionados à colisão ou avistamento de balão em aeródromos civis ou compartilhados sejam reportados:

- · Às empresas aéreas (AQD/ASR/Relprev);
- · Ao Portal Único de Notificação do Cenipa (https://tinyurl.com/notificacao-anac); e
- · À polícia (190)

Também é possível fazer o reporte no site do SNA, por meio de Relprev: https://aeronautas.org.br/relatorio-de-prevencao/

Faça a sua parte e contribua para a segurança de todos.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: https://tinyurl.com/atendimento-sna

Associe-se ao SNA

Via site: https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna

Via WhatsApp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!